



RESOLUÇÃO Nº 017/2021.
DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal nos dia 29 de outubro e 1º de novembro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 25 de outubro 2021.


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Vereador Presidente


CELIANA PACHECO HUBNER
Vereadora Vice-Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA
Vereador Secretário

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 27/10/2021
e 11/11/2021
